



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

**DECRETO EXECUTIVO Nº. 094, de 31 de Março de 2015.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIDO JOÃO BALESTRIN**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência dos atos religiosos da Semana Santa,

### DECRETA

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2015, no período vespertino, das 13h30min às 17h30min.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no dia 02 de abril de 2015, atenderá das 8hs às 14hs, de forma ininterrupta.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 31 de março de 2015.

**ELIDO JOÃO BALESTRIN**  
Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se:

Aos 31 de março de 2015

Nilson Luiz Rosa Lopes  
Secretário Municipal de Administração